



N

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO FIRMADO EM 09/03/2023**

Pelo presente instrumento particular de aditivo a contrato de trabalho, firmado entre PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA, com endereço à Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, em Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, representada pelo Sr. **Cândido Murilo Pinheiro Ramos**, Prefeito, doravante denominada CONTRATANTE, e a Sra. **MARILDA NOGUEIRA SILVA**, brasileira, portador do RG. **34.433.909-9** e do CPF. nº **330.133.978-61**, Carteira Profissional n.º **0011656/00290** cadastrado no PIS/PASEP nº **206.44623.76/9**, doravante denominado CONTRATADO, e com fundamento no **Edital nº 01/2022** e **Portaria nº 870/2023**, fica justo e contratado o seguinte:

1. A partir da presente data, em virtude da aprovação do CONTRATADO no concurso público nº 01/2022, o contrato ora aditado passa a ser regido pelas condições impostas no edital do citado certame e na LC nº. 82/2023, passando o contratado a ocupar o emprego de **COZINHEIRO GERAL**, com os vencimentos e carga horária, constante do cargo ora ocupado.
2. Todas as demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presentes.

Nazaré Paulista, 06 de novembro de 2023.

**Candido Murilo Pinheiro Ramos**

**Prefeito**

contratante

**MARILDA NOGUEIRA SILVA**

contratado

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS  
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000  
Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

Assinado por 2 pessoas: CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS e MARILDA NOGUEIRA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nazarepaulista.1doc.com.br/verificacao/8E56-54FB-A39A-BCF4> e informe o código 8E56-54FB-A39A-BCF4

